



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2058

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos	2
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2058

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.497, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **JOSE VIEIRA LIMA**, portador do RG nº ***.202.119-* SSP/SP e do CPF nº ***837358**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 22/03/2025 a 21/03/2026, a qual será usufruída no período de 08/06/2026 a 07/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.498, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **EDILAINE ROSA NUNES MENDONCA**, portadora do RG nº ***.430.081-* SSP/SP e do CPF nº ***202378**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 16/11/2024 a 15/11/2025, a qual será usufruída no período de 08/06/2026 a 27/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de junho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 2.057 – Ano XI – sexta-feira, 29 de maio de 2026 – página nº 2 – Seção: **Atos Oficiais** – Subseção: **Decretos**, referente ao **Decreto nº 3.190, de 29 de maio de 2026**, que Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Indiaporã, no dia 31 de maio de 2024.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Indiaporã, no dia **05 de junho de 2026**.

Licitações e Contratos

Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 208/2026

Processo Administrativo nº 270/254-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Obras e Serviços Públicos

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **“VOLKSWAGEN KOMBI LOTAÇÃO, ano 2010/2011, placa CZA-5320”**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: J. CAETANO SANTANA FILHO - ME - CNPJ: 66.592.866/0001-47

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.100,00 (um mil e cem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2058

Página 3 de 4

reais)

Valor das Peças: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 4661**

Valor dos Serviços: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 4662**

FONTE DOS RECURSOS: 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 27 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 209/2026

Processo Administrativo nº 271/255-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"VOLKSWAGEN AMAROK CD 4X4 COMF, ano 2018/2019, placa END-5952"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: EDER CAV. DE OLIVEIRA - MECÂNICA - ME - CNPJ: 10.824.111/0001-76

Valor Total da Dispensa: R\$ 6.777,00 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais)

Valor das Peças: R\$ 5.077,00 (cinco mil e setenta e sete reais) - **EMPENHO Nº 4663**

Valor dos Serviços: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) - **EMPENHO Nº 4664**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 27 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - *Prefeita*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 2058

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, I da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026

(Processo Administrativo nº 01/2026)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo nº 01/2026), ficando dispensada a licitação para a **“Contratação de empresa para a elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia civil, inclusive de projeto estrutural e fundações, segundo a metodologia CAD tradicional, visando conferir visual e concepções modernas ao hall externo e ampliação da garagem coberta** da Câmara Municipal de Indiaporã, contemplando a solução de engenharia para o remanejamento estrutural de pilar existente, cálculo de transição de cargas, reforço das vigas adjacentes, elaboração de Plano de Escoramento e Desmontagem, garantia da estabilidade da cobertura durante e após a intervenção e orçamento detalhado padrão SINAPI/CDHU. Emissão de Laudo de Recebimento do Projeto, após a conclusão da obra pela empresa empreiteira a ser contratada para a execução do projeto, o qual subsidiará a fiscalização administrativa”, sob o critério de menor preço total global, previstas na Dispensa de Licitação nº 01/2026.

Empresa Vencedora: EMPARES LTDA, CNPJ nº 53.387.069/0001-86

Valor Total da Dispensa nº 01/2026: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 1º de junho de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –